



Ao  
Estado de Santa Catarina  
Governo do Município de Jaguaruna  
Setor de Licitação  
Pregão Presencial nº 23/2020 – MultiEntidade  
Processo Licitatório nº 34/2020 – MultiEntidade  
Data e Horário de Abertura: 30/07/2020 às 09:00hs

# HABILITAÇÃO





Ao  
Estado de Santa Catarina  
Governo do Município de Jaguaruna  
Setor de Licitação  
Pregão Presencial nº 23/2020 – MultiEntidade  
Processo Licitatório nº 34/2020 – MultiEntidade  
Data e Horário de Abertura: 30/07/2020 às 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

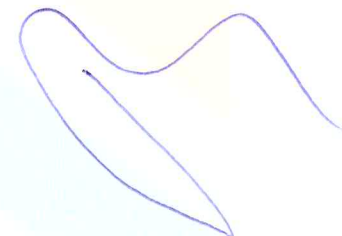
Para fins de participação no Edital de **Pregão Presencial nº 23/2020**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José, 30 de julho de 2020.



Maycon Will Eireli  
Maycon Will  
Proprietário










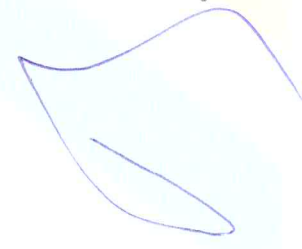

Ao  
Estado de Santa Catarina  
Governo do Município de Jaguaruna  
Setor de Licitação  
Pregão Presencial nº 23/2020 – MultiEntidade  
Processo Licitatório nº 34/2020 – MultiEntidade  
Data e Horário de Abertura: 30/07/2020 às 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Para fins de participação, no Edital de **Pregão nº 23/2020**, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José, 30 de julho de 2020.



Maycon Will Eireli

Maycon Will Eireli  
Maycon Will  
Proprietário



**3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**MAYCON WILL EIRELI**  
**CNPJ 18.712.730/0001-80**  
**NIRE 42600240694**



http://assinador.juics.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftE5xdvXM-rxBJu0YRfVyg&chave2=Ug8cwwspfr-ckGJ5CvulIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

Pelo presente instrumento particular de alteração, **MAYCON WILL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/07/1984, portador da carteira de identidade nº 41155912, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 040.294.789-48, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 801, Apto 401, Bloco G, Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-735, titular-administrador da empresa **MAYCON WILL EIRELI**, com sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104299121, em sessão de 19/08/2013, NIRE nº 42600240694, em sessão de 19/07/2016, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 18.712.730/0001-80, resolve alterar seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1) DO OBJETO**

A empresa passará a ter como objeto a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

Req. 81900000490406

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/04/2019





**3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**MAYCON WILL EIRELI**  
**CNPJ 18.712.730/0001-80**  
**NIRE 42600240694**



http://assinador.juicsc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdxvXl-rx8JluQYRPyg&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5Cv0lRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

**2) DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL**

O acervo da sociedade no valor de R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), restará, neste ato, aumentado em R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional. O acervo da sociedade no valor de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), passará a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**3) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa gira sob o nome empresarial de **MAYCON WILL EIRELI** e tem a sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A empresa desenvolve a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica

Req. 8190000490406

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/04/2019

**3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**MAYCON WILL EIRELI**  
**CNPJ 18.712.730/0001-80**  
**NIRE 42600240694**



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdvXl-rx8JlUQYRDYg&chave2=Ug&cwwsprit\_ockGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL**

O capital é representado pela importância de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo titular **MAYCON WILL**.

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida *isoladamente* por seu titular **MAYCON WILL**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras; vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para apuração dos resultados.

Req. 81900000490406

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 18/04/2019  
Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694  
Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 262860170921048  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/04/2019

**3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**MAYCON WILL EIRELI**  
**CNPJ 18.712.730/0001-80**  
**NIRE 42600240694**



http://assinador-jpscs.com.br/assinador/validacao?chave1=/v/FEExdVxM-rxBluQYRPYg&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

**CLÁUSULA OITAVA - DO NÃO IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

O titular-administrador, **MAYCON WILL**, declara, sob as penas da lei:

**Parágrafo primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por assim achar justo, assina o presente instrumento, em via única.

São José/SC, 12 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MAYCON WILL**  
*Titular-administrador*

Req. 8190000490406

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2019

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por **Blasco Borges Barcellos** - Secretário-geral;





196642230

### TERMO DE AUTENTICACAO

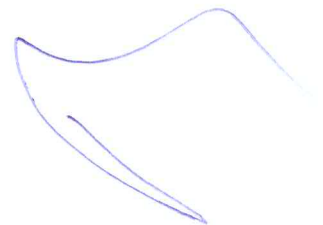
NOME DA EMPRESA	MAYCON WILL EIRELI
PROTOCOLO	196642230 - 16/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE: 42600240694  
CNPJ 18.712.730/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019  
SOB N: 20196642230

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 04029478948 - MAYCON WILL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/04/2019









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
18.712.730/0001-80  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/08/2013

NOME EMPRESARIAL  
MAYCON WILL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
WILL COMERCIAL

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R ALVORADA

NÚMERO  
180

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
88.106-460

BAIRRO/DISTRITO  
FLOR DE NAPOLIS

MUNICÍPIO  
SAO JOSE

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATO@WILLCOMERCIAL.COM.BR

TELEFONE  
(48) 2132-3346

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 10:38:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

22/07/2020 13:03:32  
257222952  
18712730000180  
02641865912

## FICHA CADASTRAL

### Dados do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual:</b>	25.722.295-2	<b>CPF/CNPJ:</b>	18.712.730/0001-80
<b>Nome Empresarial:</b>	MAYCON WILL EIRELI		
<b>Tit. Estab./N. Fantasia:</b>	WILL COMERCIAL		
<b>Município/UF:</b>	83275 - SÃO JOSÉ / SC	<b>Unidade Regional:</b>	011 - GERFE DE FLORIANOPOLIS
<b>Tipo de Contribuinte:</b>	01 - COMERCIANTE		
<b>Tipo de Inscrição:</b>	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
<b>Situação Cadastral:</b>	1 - ATIVO	<b>Dt. da Situação Cadastral:</b>	02/12/2013
<b>Natureza Jurídica:</b>	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
<b>Eventos:</b>			

### Dados Fiscais

<b>Nire:</b>	42600240694	<b>Capital Social:</b>	99.800,00
<b>Dt. Constituição:</b>	19/08/2013	<b>Enquadramento Fiscal:</b>	EPP
<b>Dt. Cadastramento:</b>	02/12/2013	<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	NORMAL
<b>Dt. Início Atividade c/ ICMS:</b>	02/12/2013	<b>Optante do Simples Nacional na RFB:</b>	NÃO
		<b>Regularidade ou Prazo Adicional:</b>	06 Dias <a href="#">[Ver Motivos]</a>
<b>Dt. Última Atualização Cadastral:</b>	22/07/2020 12:59:36, por CO0000493 - JOSE CARLOS ALVES		
<b>Área Utilizada:</b>	100,00 METRO QUADRADO (M2)		
<b>Apuração Consolidada desde:</b>			
<b>Forma de Atuação:</b>	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
<b>Situação Especial:</b>			
<b>Auxiliares/Adjuntos:</b>	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
<b>Valor da Estimativa (Ufir):</b>			
<b>Informações sobre Documentos Eletrônicos:</b>	- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 13/08/2018 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/02/2014		

CNAE	Descrição	Qualificação
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Principal
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundario
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundario
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Secundario
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundario
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundario
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundario
4673700	Comércio atacadista de material elétrico	Secundario
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns	Secundario
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundario
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundario
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundario



4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundario
---------	--	------------

**Endereço do Estabelecimento**

<b>Endereço:</b>	RUA ALVORADA		
<b>Número:</b>	180	<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	FLOR DE NAPOLIS
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	88106-460	<b>Município/UF:</b>	SÃO JOSÉ/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	48 32570930	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	contato@willcomercial.com.br	<b>Web Site:</b>	

**Endereço de Correspondência**

<b>Endereço:</b>	RUA ALVORADA		
<b>Número:</b>	180	<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	FLOR DE NAPOLIS
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	88106-460	<b>Município/UF:</b>	SÃO JOSÉ/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	48 32570930	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	contato@willcomercial.com.br	<b>Web Site:</b>	

**Dados do Contabilista**

<b>Nome:</b>	LIZANDRA BEIRO DE SOUZA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	02641865912	<b>CRC:</b>	1SC02363906
<b>Data Ingresso:</b>	11/03/2014		
<b>Guarda de Documentos:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA CORONEL PEDRO DEMORO		
<b>Número:</b>	1481	<b>Complemento:</b>	APTO 104
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	BALNEÁRIO
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	88075-301	<b>Município/UF:</b>	FLORIANÓPOLIS/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	48 33469134	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	contales@terra.com.br	<b>Web Site:</b>	

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Titular:	<b>Nome:</b>	MAYCON WILL		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	04029478948		
	<b>Relação:</b>	TITULAR		
	<b>Qualificação:</b>	NAO TEM VALOR		
	<b>Data Ingresso:</b>	19/08/2013	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	RUA OSWALDO CRUZ		
	<b>Número:</b>	801	<b>Complemento:</b>	APTO 401, BLOCO G
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	PICADAS DO NORTE
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	88106-735	<b>Município/UF:</b>	SÃO JOSÉ/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>	48 32570930	<b>FAX:</b>	
	<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

**Informações Adicionais**

<b>Grupo Especialista :</b>	GESSUPER		
<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Data Início:</b>	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Número Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

Imprimir

Fechar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAYCON WILL EIRELI**  
CNPJ: **18.712.730/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:50 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **8919.9213.DEBE.4BDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MAYCON WILL EIRELI CNPJ: 18712730000180

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 474074 - MAYCON WILL EIRELI  
Endereço: Rua ALVORADA, 180 - Bairro FLOR DE NAPOLIS - CEP 88.106-460

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW0BPZIJVSJI8YY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 15 de Julho de 2020







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

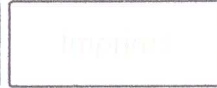
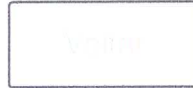
Nome (razão social): **MAYCON WILL EIRELI**  
CNPJ/CPF: **18.712.730/0001-80**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140073336591**  
Data de emissão: **22/06/2020 02:17:56**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.712.730/0001-80  
**Razão Social:** MAYCON WILL EIRELI  
**Endereço:** R ALVORADA 180 / FLOR DE NAPOLIS / SAO JOSE / SC / 88106-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2020 a 04/08/2020

**Certificação Número:** 2020070616555137561949

Informação obtida em 15/07/2020 10:44:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAYCON WILL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.712.730/0001-80

Certidão n°: 15605863/2020

Expedição: 08/07/2020, às 11:38:45

Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYCON WILL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.712.730/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





08/07/2020

0183546

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7516944

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MAYCON WILL EIRELI, portador do CNPJ: 18.712.730/0001-80. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 8 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0183546







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 441275

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MAYCON WILL EIRELI**

Raiz do CNPJ: 18.712.730

Certidão emitida às 11:40 de 08/07/2020.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 81 3244-5404 Fax: 81 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 65701110191633070449-1; Data: 11/10/2019 16:37:16**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG25974-ZVT9;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA DE SÃO JOSÉ

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	3324	ANO	2019
----	------	-----	------

<b>PARA</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS		
<input type="checkbox"/>	HABITAÇÃO (HABITE-SE)		
<input type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS		
<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b>			<b>CNPJ OU CPF Nº</b>
MAYCON WILL EIRELI			18.712.730/0001-80
<b>DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO</b>			
WILL COMERCIAL			
<b>ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b>			<b>Nº</b>
RUA ALVORADA, -			180
			<b>CEP</b>
			88.106-460
<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>FONE</b>	
FLOR DE NAPOLIS	SÃO JOSÉ	3257-0930	
<b>PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL</b>			
MAYCON WILL			
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE</b>			
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
Comércio atacadista de produtos odontológicos			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>CPF</b>	<b>NUMERO DO CONSELHO</b>	<b>SIGLA CC / ESTADO</b>
THAIS FOREST GIACOMELLO	916.595.400-97	12211	CRF
Lei Municipal nº 2446/1992 Decreto Municipal nº 11.886/2019.			
<b>PRAZO VALIDADE</b>	<b>LOCAL E DATA</b>		
10/10/2020	SÃO JOSÉ, 10/10/2019		
<b>CONCEDIDO POR</b>			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b>		<b>FISCAL</b>	
MARLY PREVIATTI		Sara de Mattos Rebelo	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Autorização de funcionamento de empresa para armazenar, distribuir, expedir e transportar produtos de higiene, perfumes, cosméticos (AFE n. 2.09.147-3); produtos para saúde (AFE n. 8.14.695-14), medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial (AFE n. 1.18.598-4 e 1.18.599-8) e saneantes (AFE n. 3.07.244-3).			

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAYCON WILL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAYCON WILL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 18:16:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1371023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 18:12:41 (hora local)**.

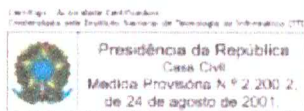
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 65701110191633070449-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfee70cce7683254c3fe4d1ee188233e4d080ebd6301d084194996dcc43b5be197b5887a4e60  
 817b1c02f498d08bedada6b038e702ae4e242f





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

# Alvará

1836 / 2019

de Licença para  
**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU de cada ano

Concedida a: **474074 MAYCON WILL EIRELI**  
**CNPJ 18712730000180**

Para se estabelecer na: **ALVORADA, N° 180**  
**Compl. Bloco Apto. Bairro FLOR DE NAPOLIS, CEP:88106-460**  
**São José - SC**

Atividade: **4637199-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFIC**  
**6463800-OUTRAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS**  
**4930202-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMU**  
**4772500-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

Inscrição (CMC): **9013645**

**Horário:**

Observações:

Processo de Abertura: **18714/2013**

Emitido em: **11/06/2019**

*João Paulo Mosena*  
**João Paulo Mosena**  
**Sec. Adj. de Receita**  
**PMSJ**

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº 606/66 - código de posturas).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 021/05.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Vila Elitária - 88011-900 - São José, SC - CEP: 88011-900 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel: (48) 3246-5404 Fax: (48) 3246-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 65701206191451220608-1; Data: 12/06/2019 14:54:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR07767-ZD00;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

1. Vilhete Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*AB*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAYCON WILL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAYCON WILL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 16:13:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 65701206191451220608-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc461105e84d7dd598ff433cbf66fed690d32627fad0c49ecdc5191c076941be7d32674996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DA RECEITA

RECIBO DO SACADO | 104-0 | 10492.11004 75999.100045 07824.301290 1 82410000086488

LOCAL DE PAGAMENTO <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>						VENCIMENTO <b>30/04/2020</b>
CEDENTE <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82 892 274/0001-05   Rua Acioni Souza Filho, 403   Praia Comprida   São José - SC</b>						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO <b>3078/211007-5</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>16/03/2020</b>	Nº DO DOCUMENTO <b>78243012</b>	ESPECIE DE DOCUMENTO <b>DM</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA DO PROCESSAMENTO <b>16/03/2020</b>	NOSSO NÚMERO <b>14999000078243012-4</b>	
USO DO BANCO	CARTEIRA <b>RG</b>	MOEDA <b>R\$</b>	ECONÔMICO <b>9013645</b>	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento <b>864,88</b>
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA Única VENCIMENTO ORIGINAL 30/04/2020						(-) Desconto
RECEITA VALOR R\$ Apos o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias						(-) Outras Deduções/Abatimentos
T P L 195,67 0,5% de Juros ao mês						(+) Mora/Multa/Juros
T F P U 831,62 0,5% de Juros ao mês						(+) Outros Acréscimos
Taxa de Expediente 3,91						(=) Valor Cobrado
ACRÉSCIMOS/JURO/MULTA SE VENCIDA NÃO RECEBER APOS 29 DIAS DO VENCIMENTO						
SACADO 474074 - MAYCON WILL EIRELI - 18.712.730/0001-80 - Rua ALVORADA - 180 - Bairro: FLOR DE NAPOLIS - CEP: 88.106-460 - Cidade: São José - SC						
SACADOR(A)VAUSTA						

SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492  
Ouvidora 0800 725 7474 caixa.gov.br

Autenticação Mecânica



| 104-0 | 10492.11004 75999.100045 07824.301290 1 82410000086488

LOCAL DE PAGAMENTO <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>						VENCIMENTO <b>30/04/2020</b>
CEDENTE <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82 892 274/0001-05   Rua Acioni Souza Filho, 403   Praia Comprida   São José - SC</b>						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO <b>3078/211007-5</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>16/03/2020</b>	Nº DO DOCUMENTO <b>78243012</b>	ESPECIE DE DOCUMENTO <b>DM</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA DO PROCESSAMENTO <b>16/03/2020</b>	NOSSO NÚMERO <b>14999000078243012-4</b>	
USO DO BANCO	CARTEIRA <b>RG</b>	MOEDA <b>R\$</b>	ECONÔMICO <b>9013645</b>	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento <b>864,88</b>
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA Única VENCIMENTO ORIGINAL 30/04/2020						(-) Desconto
RECEITA VALOR R\$ Apos o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias						(-) Outras Deduções/Abatimentos
T P L 195,67 0,5% de Juros ao mês						(+) Mora/Multa/Juros
T F P U 831,62 0,5% de Juros ao mês						(+) Outros Acréscimos
Taxa de Expediente 3,91						(=) Valor Cobrado
ACRÉSCIMOS/JURO/MULTA SE VENCIDA NÃO RECEBER APOS 29 DIAS DO VENCIMENTO						
SACADO 474074 - MAYCON WILL EIRELI - 18.712.730/0001-80 - Rua ALVORADA - 180 - Bairro: FLOR DE NAPOLIS - CEP: 88.106-460 - Cidade: São José - SC						
SACADOR(A)VAUSTA						



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

**Comprovante de Pagamento de Bolet**

Internet Banking CAIXA

**Banco Recebedor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Pagador Final / Efetivo**  
**CPF/CNPJ:** 18.712.730/0001-80  
**Nome:** MAYCON WILL EIRELI EPP  
**Conta de débito:** 3522 / 003 / 00001539-4

**Representação numérica do código de barras:** 10492.11004 75999.100045 07824.301290 1 82410000086488  
**Instituição Emissora - Nome do Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Código do Banco:** 104  
**Código do ISPB:** 00360305  
**Beneficiário original / Cedente**  
**Nome Fantasia:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
**CPF/CNPJ:** 82.892.274/0001-05  
**Pagador Sacado**  
**Nome/Razão Social:** MAYCON WILL EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 18.712.730/0001-80  
**Pagador Final - Correntista**  
**Nome/Razão Social:** MAYCON WILL EIRELI EPP  
**CPF/CNPJ:** 18.712.730/0001-80

**Data do Vencimento:** 30/04/2020  
**Data de Efetivação / Agendamento:** 16/03/2020  
**Valor Nominal do Bolet:** 864,88  
**Juros (R\$):** 0,00  
**IOF (R\$):** 0,00  
**Multa (R\$):** 0,00  
**Desconto (R\$):** 0,00  
**Abatimento (R\$):** 0,00  
**Valor Calculado (R\$):** 864,88  
**Valor Pago (R\$):** 864,88

**Data/hora da operação:** 16/03/2020 15:02:16

**Código da operação:** 076800834

**Chave de segurança:** 0WSNMXSRP5MU6YJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101  
Assessoria com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Atendimento: 0800 725 7474  
Call Center: 0800 726 0104

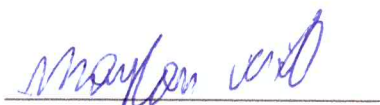


Ao  
Estado de Santa Catarina  
Governo do Município de Jaguaruna  
Setor de Licitação  
Pregão Presencial nº 23/2020 – MultiEntidade  
Processo Licitatório nº 34/2020 – MultiEntidade  
Data e Horário de Abertura: 30/07/2020 às 09:00hs

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Maycon Will Eireli, com sede na Rua Alvorada, nº 180, Flor de Nápolis – São José/SC, inscrita no CNPJ nº 18.712.730/0001-80, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

São José, 30 de julho de 2020.



Maycon Will Eireli  
Maycon Will  
Proprietário

